



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 19



14 de maio de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 296 de 20 de julho de 2020, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice	
Atos da Reitoria	Página 01
Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP	Página 01
Atos do Grupo Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - GRUPAD	Página 04
Atos da Coordenadoria de Licitações e Contratos - CLC	Página 05
Atos da Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE	Página 05
Atos do Centro de Educação Aberta e a Distância - CEAD	Página 05
Atos da Coordenadoria de Convênios - CCON	Página 07
Total de Páginas:	07

 <p>A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na <i>Internet</i>. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).</p> <p style="text-align: center;">www.transparencia.gov.br</p>	 <p>Acesso à Informação</p>	<p>O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.</p> <p style="text-align: center;">http://www.ufop.br/acessoainformacao</p>
--	--	---

Atos da Reitoria

PORTARIA REITORIA Nº 206, DE 11 DE MAIO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando a Portaria TCU nº 122, de 20 de abril de 2018, RESOLVE: Designar a servidora DÉBORA WALTER DOS REIS, matrícula SIAPE nº 1.667.377, para exercer a partir de 11 de maio de 2021, a função de Instaurador (a) da UFOP no sistema informatizado de tomada de contas especial (Sistema e-TCE). Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 207, DE 12 DE MAIO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, RESOLVE: Exonerar, a partir de 28 de abril de 2021, o servidor SPENCER BARBOSA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 3.351.505, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Chefe do Departamento de Estatística, nomeado pela Portaria Reitoria nº 387/2020, publicada no Diário Oficial da União nº 179, de 17 de setembro de 2020. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP

PORTARIA PROGEP Nº 682, DE 07 DE MAIO DE 2021

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.004316/2021-09; RESOLVE: Conceder a MÁRCIO ALVES TEIXEIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 19

14 de maio de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



1.136.140, Progressão por Mérito Profissional a partir de 26/12/2020, do nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 1, para o nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 2. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 683, DE 07 DE MAIO DE 2021

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando; Resolução CUNI 1.855, de 20 de outubro de 2016; Processo nº 23109.004338/2021-61, RESOLVE: Autorizar o afastamento integral do servidor Elton Máximo Cardoso, matrícula SIAPE nº 2.606.198, lotado no Departamento de Computação e Sistemas, para cursar doutorado na Universidade Federal de Ouro Preto, no período de 05/05/2021 a 02/03/2024. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 684, DE 10 DE MAIO DE 2021

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 23109.004353/2021-17 e a necessidade de retificar o registro funcional do servidor, R e s o l v e: Remover Zenóbio dos Santos Júnior, matrícula SIAPE Nº. 1.729.185, ocupante do cargo de Arquivista, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP para a Coordenadoria de Arquivo Central. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 685, DE 10 DE MAIO DE 2021

O(A) PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO(A) DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, tendo em vista o disposto no § 2º do art. 21 da Resolução Cuni nº 1.480, de 18 de abril de 2013, e o inteiro teor do processo SEI-UFOP nº 23109.006465/2020-13, resolve: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir de 08/05/2021, à servidora MARIA ELVIRA POLETI MARTUCCI, matrícula SIAPE nº 1.171.977, ocupante do cargo Professor de Magistério Superior, conforme determina o art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 687, DE 10 DE MAIO DE 2021

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando; O Decreto 9.991/2019 alterado pelo decreto 10.506/2020; O Processo nº 23109.000236/2021-76, RESOLVE: Autorizar a Licença para Capacitação do servidor Éden Silva Peretta, matrícula SIAPE nº 1.868.232, lotado no Departamento de Artes, para participar do curso Criação de Audiovisual, na Chapati Imagens, no período de 10/06/2021 a 31/08/2021. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 688, DE 10 DE MAIO DE 2021

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição AUDIT/REITORIA-UFOP Nº 144/2021; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) Jorge Augusto Fernandes, matrícula SIAPE nº 1.544.407, para substituir Tatiane Figueiredo Salomao, matrícula SIAPE nº 2.826.926, na função de COORDENADOR(A) DA AUDITORIA INTERNA, por ocasião de suas férias regulamentares no período de 07/06/2021 a 18/06/2021, referente ao exercício de 2020, percebendo gratificação correspondente a FG2, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 689, DE 10 DE MAIO DE 2021

O(A) PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO(A) DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, tendo em vista o disposto no § 2º do art. 21 da Resolução Cuni nº 1.480, de 18 de abril de 2013, e o inteiro teor do processo SEI-UFOP nº 23109.006447/2020-31, resolve: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir de 21/03/2021, ao servidor EDUARDO ANGELO BRAGA, matrícula SIAPE nº 3.030.775, ocupante do cargo Professor de Magistério Superior, conforme determina o art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo art. 6º da

Página 2 de 7



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 19

14 de maio de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 690, DE 10 DE MAIO DE 2021

O(A) PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO(A) DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, tendo em vista o disposto no § 2º do art. 21 da Resolução Cuni nº 1.480, de 18 de abril de 2013, e o inteiro teor do processo SEI-UFOP nº 23109.006457/2020-77, resolve: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir de 04/04/2021, ao servidor RONALD SOARES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2.520.432, ocupante do cargo Professor de Magistério Superior, conforme determina o art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 696, DE 13 DE MAIO DE 2021

O(A) Pró-reitor(a) Adjunto(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; considerando: - a Lei nº 8.112/1990; - a Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; - a Resolução CUNI 2402, de 29 de março de 2021; - o Processo SEI n.º 23109.004582/2021-23, Resolve: Art. 1º Autorizar, nos termos do art. 21, XII da lei 12.772/2012, participação do Professor DANIEL ABUD SEABRA MATOS, lotado no DEPARTAMENTO DE EDUCACAO, matrícula SIAPE nº 1.330.814, com regime de Dedicção Exclusiva (DE), para colaboração em projeto na Fundação Carlos Chagas (FCC), pelo período de 19 de maio de 2021 a 19 de agosto de 2021 (3 meses), com percepção de remuneração, conforme documentação apresentada. Art. 2º Deverá o docente apresentar comprovação de que realizou a atividade e do cumprimento de todo o disposto na Resolução CUNI 2402. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 697, DE 13 DE MAIO DE 2021

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O disposto no processo interno nº 23109.004619/2021-13; O art. 41 da Lei 12.772/2012; O disposto no Parecer nº 00673/2019/CONJUR-MEC/CGU/AGU; RESOLVE: Conceder a ADRIANA SOUZA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA, matrícula SIAPE nº 2.263.120, nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 04, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 10/05/2021, no percentual de 75% (setenta e cinco por cento). Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 698, DE 13 DE MAIO DE 2021

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O disposto no processo interno nº 23109.003071/2021-94; O art. 41 da Lei 12.772/2012; O disposto no Parecer nº 00673/2019/CONJUR-MEC/CGU/AGU; RESOLVE: Conceder a TIAGO TEUBER MARQUES, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 2.060.408, nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 06, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 11/05/2021, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento). Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 700, DE 13 DE MAIO DE 2021

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição COMAT/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 76/2021 e o Despacho ICEB nº 0154432; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) PEDRO IVO AMARO ALVES, matrícula SIAPE nº 3.061.374, para substituir WENDERSON MARQUES FERREIRA, matrícula SIAPE nº 2.374.304, na parte administrativa da função de COORDENADOR(A) DE CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA, por ocasião de suas férias regulamentares no período de 03/05/2021 a 19/05/2021, referente ao exercício de 2020, percebendo gratificação correspondente a FUC-001,

Página 3 de 7



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 19

14 de maio de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 701, DE 13 DE MAIO DE 2021

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição SOC/REITORIA-UFOP Nº 146/2021; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) Thamires Fernandes Pinto, matrícula SIAPE nº 2.267.554, para substituir Debora Mendes Neto, matrícula SIAPE nº 2.938.305, na função de SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS, por ocasião de suas férias regulamentares no período de 04/06/2021 a 08/06/2021, referente ao exercício de 2021, percebendo gratificação correspondente a FG3, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 702, DE 13 DE MAIO DE 2021

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição SOC/REITORIA-UFOP Nº 146/2021; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) Thamires Fernandes Pinto, matrícula SIAPE nº 2.267.554, para substituir Debora Mendes Neto, matrícula SIAPE nº 2.938.305, na função de SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS, por ocasião de suas férias regulamentares no período de 24/05/2021 a 02/06/2021, referente ao exercício de 2020, percebendo gratificação correspondente a FG3, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 703, DE 13 DE MAIO DE 2021

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 119, de 23/03/2021, considerando a Resolução CUNI 2058, resolve: Designar Mariza Rodrigues dos Reis (CPMP), Elenice Vânia Xavier (CDP) e Renata Guerra de Sá Cota (PROPI) para compor a comissão prevista no art. 6º da Resolução CUNI 2058, com a finalidade de conduzir a seleção dos professores efetivos cujos afastamentos para doutoramento serão beneficiados com a contratação de professor substituto. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS.

Atos do Grupo Permanente de Processo Administrativo e Disciplinar - GRUPAD

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo nº: 23109.000965/2020-41. Assunto: Processo Administrativo Disciplinar. Interessado: Universidade Federal de Ouro Preto. Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de possíveis irregularidade em relação a projetos desenvolvidos pelo servidor docente matriculado no siape *.***.638, cujo vínculo funcional é de dedicação exclusiva com a Universidade. A apuração versou sobre os seguintes fatos denunciados: a) Violação do regime de dedicação exclusiva pela carga dedicada à CERLEV e à Cervejaria Acadêmica; b) Pela participação enquanto sócio administrador na CERLEV e na Cervejaria Acadêmica; c) Cursos ministrados; d) Transferência de tecnologia de forma irregular. Transferência de tecnologia de forma irregular. No exercício das atribuições a mim conferidas, ADOTO, como relatório desta decisão os elementos fáticos e normativos constantes do Relatório Final (fls. 570/575) produzido pela Comissão regularmente constituída. No relatório final a comissão concluiu em relação à cada um dos fatos apurados: a) "... a Comissão entendeu não ser possível comprovar a existência de recebimento de remuneração pelo servidor quanto às atividades realizadas na CERLEV e na Cervejaria Acadêmica. Portanto, tais condutas não são passíveis de punição." (fls. 573); b) "Uma vez que tal situação, por si, não demonstra que o servidor estaria exercendo atividade empresária, e sanado tal "erro" pela empresa responsável pela contabilidade das empresas, a Comissão entende pela perda do objeto de tal apuração." (fls. 573v e-574); c) "... sua conduta não é passível de punição sem comprovação de ganhos." (fls. 574); d) "... não é possível afirmar que o investigado tenha feito transferência de tecnologia de forma irregular, não existindo, portanto, conduta passível de punição." (fls. 574v). Pelo exposto, no exercício das atribuições a mim conferidas, e considerando o reconhecimento da inocência do servidor pela comissão conforme teor do relatório de fls. 570/575, determino o arquivamento do presente Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do artigo 167, §4º da lei 8.112/90. Ouro Preto, 05 de maio de 2021. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 19

14 de maio de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Atos da Coordenadoria de Licitações e Contratos - CLC

Portaria de Estudo Preliminar nº 31/2021/CLC/PROPLAD/REITORIA-UFOP

A Coordenadora de Licitações e Contratos, Andressa Silva Schiassi, nomeada pela Portaria Reitoria nº 93, de 18 de março de 2021, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação para contratação de serviços de fornecimento de gases especiais, visando atender a demanda da instituição, sob presidência do primeiro, nos termos na IN nº 40/2020, de 1 de julho de 2020, cujas atribuições envolverão elaboração de: I - Estudo Técnico Preliminar do Objeto da Contratação; e II - Mapa de Risco.

Servidor	SIAPE	Competência	Lotação
Pedro Henrique Arantes Nascimento Dias	2.27*.***	Presidente - Integrante administrativo	CLC
Andressa Silva Schiassi	1.86*.***	Integrante administrativo	CLC
Terezinha Maria Neto	1.96*.***	Integrante administrativo	CLC

Art. 2º - Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento: I – Integrante Requisitante – servidor representante da Área Requisitante que possui conhecimentos técnicos e/ou uso do objeto. Elaborará o Estudo Preliminar e Mapa de Riscos e atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação. II – Integrante Administrativo (se houver) – servidor representante das áreas de contratos, licitações, dentre outras. Auxiliará o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Mapa de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de planejamento da contratação.

Art. 3º - A Comissão terá um prazo de sessenta dias para a conclusão dos trabalhos, a partir da data de publicação desta Portaria no Boletim Administrativo. Andressa Silva Schiassi - Coordenadora de Licitações e Contratos.

Atos da Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE

PORTARIA PRACE Nº 25, DE 12 DE MAIO DE 2021

A Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria n. 654, de 14 de setembro de 2017; Considerando o disposto no art. 15 da Resolução CUNI 733/2006; Resolve: Art. 1º. Reconstituir a comissão de avaliação no processo SEI 23109.006648/2020-39, a ser composta pelos membros Lucia Joana Darc Simplicio, SIAPE 1.615.551, Fernanda Machado Fonseca Ramalho Marques, SIAPE 1.620.958 e Natália de Souza Lisboa, SIAPE 1.763.846, para, sob a presidência da primeira, avaliar o desempenho em estágio probatório do servidor Gabriel Pereira Vieira, ocupante do cargo técnico-administrativo em educação, matrícula SIAPE 3.143.241, lotado na Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis. Art. 2º. A comissão de avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para conclusão dos trabalhos. Natalia de Souza Lisboa, PRÓ-REITOR(A) DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS/PRACE.

Atos do Centro de Educação Aberta e a Distância - CEAD

PORTARIA CEAD/UFOP N.º017, de 30 de abril de 2021.

A Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, alínea e, da Resolução n. 806, de 15 de fevereiro de 2007, do Conselho Universitário desta Universidade e da Portaria Reitoria n.2235 de 10 de setembro de 2019. Considerando a aprovação na 75ª Assembleia Ordinária do Departamento de Educação e Tecnologias (DEETE), realizada no dia 22 de abril de 2021; Atendendo à solicitação feita por meio do Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DEETE/CEAD/REITORIA-UFOP Nº 35/2021 de 28 de abril de 2021. RESOLVE: Designar, a partir de 09 de abril de 2021 a 09 de outubro de 2021, a professora Janete Flor de Maio Fonseca, SIAPE 1.716.145 como membro do

Página 5 de 7



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 19

14 de maio de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Colegiado do Curso de Licenciatura em Geografia, em substituição à professora Cláudia Raquel Martins Correa que se encontra em Licença Maternidade durante o período citado. Kátia Gardênia Henrique da Rocha, Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância/UFOP.

PORTARIA CEAD/UFOP N.º018, de 30 de abril de 2021.

A Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, alínea e, da Resolução n. 806, de 15 de fevereiro de 2007, do Conselho Universitário desta Universidade e da Portaria Reitoria n.2235 de 10 de setembro de 2019. Considerando a aprovação na 75ª Assembleia Ordinária do Departamento de Educação e Tecnologias (DEETE), realizada no dia 22 de abril de 2021; Atendendo à solicitação feita por meio do Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DEETE/CEAD/REITORIA-UFOP Nº 35/2021 de 28 de abril de 2021. RESOLVE: Designar, a partir de 29 de abril de 2021, o professor Jorge Luís Costa, SIAPE 1.716.138 como membro do Colegiado do Curso de Licenciatura em Geografia, pelo período de dois (02) anos. Kátia Gardênia Henrique da Rocha, Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância/UFOP.

PORTARIA CEAD/UFOP N.º019, de 30 de abril de 2021.

A Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, alínea e, da Resolução n. 806, de 15 de fevereiro de 2007, do Conselho Universitário desta Universidade e da Portaria Reitoria n.2235 de 10 de setembro de 2019. Considerando a aprovação na 75ª Assembleia Ordinária do Departamento de Educação e Tecnologias (DEETE), realizada no dia 22 de abril de 2021; Atendendo à solicitação feita por meio do Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DEETE/CEAD/REITORIA-UFOP Nº 35/2021 de 28 de abril de 2021. RESOLVE: Designar, a partir de 09 de abril de 2021 a 09 de outubro de 2021, a professora Sandra Augusta de Melo, SIAPE: 6.412.779 como membro do Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática, em substituição à professora Cláudia Raquel Martins Correa que se encontra em Licença Maternidade durante o período citado. Kátia Gardênia Henrique da Rocha Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância/UFOP

PORTARIA CEAD/UFOP N.º 020, de 30 de abril de 2021.

A Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, alínea e, da Resolução n. 806, de 15 de fevereiro de 2007, do Conselho Universitário desta Universidade e da Portaria Reitoria n.2235 de 10 de setembro de 2019. Considerando a aprovação na 75ª Assembleia Ordinária do Departamento de Educação e Tecnologias (DEETE), realizada no dia 22 de abril de 2021; Atendendo à solicitação feita por meio do Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DEETE/CEAD/REITORIA-UFOP Nº 35/2021 de 28 de abril de 2021. RESOLVE: Designar, a partir de 11 de maio de 2021, o professor Haroldo Luiz Bertoldo, SIAPE: 1.718.760 como membro do Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática, pelo período de dois (02) anos. Kátia Gardênia Henrique da Rocha, Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância/UFOP.

PORTARIA CEAD/UFOP N.º 021, de 30 de abril de 2021.

A Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, alínea e, da Resolução n. 806, de 15 de fevereiro de 2007, do Conselho Universitário desta Universidade e da Portaria Reitoria n.2235 de 10 de setembro de 2019. Considerando a aprovação na 75ª Assembleia Ordinária do Departamento de Educação e Tecnologias (DEETE), realizada no dia 22 de abril de 2021; Atendendo à solicitação feita por meio do Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DEETE/CEAD/REITORIA-UFOP Nº 35/2021 de 28 de abril de 2021. RESOLVE: Designar, a partir de 12 de maio de 2021, a professora Gláucia Maria dos Santos Jorge, SIAPE: 1.330.992 e o seu suplente, o professor Hércules Toledo Corrêa, SIAPE: 0.316.97 como membros do Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia, pelo período de dois (02) anos. Kátia Gardênia Henrique da Rocha, Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância/UFOP



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 19

14 de maio de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Atos da Coordenadoria de Convênios - CCON

CONTRATO SEI Nº 8336 -2020

A Coordenadora de Convênios, Greiciele Macedo Morais, nomeada pela Portaria Reitoria nº 396, de 15 de setembro de 2020, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, considerando o processo interno, Processo SEI nº 23109.008336/2020-60. Acordo de Cooperação entre a UFOP e a Université Paris-Est Créteil (França). Objeto: o intercâmbio de docentes, discentes e servidores técnico administrativos em atividades relacionadas à docência, pesquisa, extensão, e outras atividades que sejam mutuamente acordadas e consideradas apropriadas pela UFOP e pela UPEC. Vigência: 04/05/2021 a 04/05/2026. Data de Assinatura: 04/05/2021. Assinam: pela UFOP, Cláudia Aparecida M. Lima (Reitora); pela Université Paris-Est Créteil, Jean-Lec DUBOIS-RANDE.. Esse contrato entra em vigor na data de sua assinatura. Coordenadora de Convênios, Greiciele Macedo Morais.

CONTRATO SEI Nº 1641 -2020

A Coordenadora de Convênios, Greiciele Macedo Morais, nomeada pela Portaria Reitoria nº 396, de 15 de setembro de 2020, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, considerando o processo interno, Processo SEI nº 23109.001641/2020-21.. Primeiro termo de Aditivo ao Acordo entre a Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) e o Museu de Arte de São Paulo Assis Chateaubriand (MASP), com interveniência da Fundação Gorceix (FG). Objetivo: corrigir erros materiais, ficam alteradas as subcláusulas 3.1.1, 3.1.2, 3.1.3. 3.2. e 3.4. Data de Assinatura: 10/05/2021. Assinam: pela UFOP, Cláudia Aparecida M. Lima (Reitora); pelo MASP, Marcelo Santos Ribeiro (Diretor Financeiro) e Adriano Estrella Pedrosa (Diretor Artístico); e pela FG, Cristovam Paes de Oliveira (Presidente). Esse contrato entra em vigor na data de sua assinatura. Coordenadora de Convênios, Greiciele Macedo Morais.

**** Fim da Publicação ****